

Requerimento nº 12.150 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e ao Secretário de Saúde, no sentido de proceder com inclusão do município de Mamanguape – PB, no programa “Paraíba contra o Câncer”.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e o Secretário de Saúde, procedam com a inclusão do município de Mamanguape – PB, no programa “Paraíba contra o Câncer”.

Tal ação é uma iniciativa que visa ampliar e organizar a Rede de Atenção ao Paciente com Doença Crônica na área da Oncologia, abrangendo desde o rastreio, diagnóstico, estadiamento, tratamento, até os cuidados paliativos. Estão previstos investimentos de aproximadamente R\$ 170 milhões.

Entre as ações estão previstas ainda ampliação da Rede Estadual de Oncologia; a implementação de uma regulação única para pacientes com câncer ou suspeita de câncer no estado, a fim de garantir um acesso mais ágil e coordenado aos serviços de diagnóstico, tratamento e acompanhamento oncológico, reduzindo as barreiras e o tempo de espera para os pacientes. E ainda a priorização dos cânceres mais frequentes, como Mama, Colo de útero, Próstata, Aparelho digestivo, e Pele não melanoma.

Neste sentido, é importantíssimo que a população do município de Mamanguape seja abrangida por programa tão importante para a saúde pública do nosso Estado.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 24.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual